

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT261124 de 26 de Novembro de 2024
DATA: 26/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 26/11/2024

IP com nº: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1627

1627

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2111001/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2111004/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2211002/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2211003/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2111001/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2211001/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando futura e eventual aquisição de Gás GLP botijão 13kg e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Gás GLP botijão 13kg e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para uso em cozinha, envasado em botijão de 13 kg, com entrega e instalação na unidade solicitante.	UND	200
02	Vasilhame - Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460 (VAZIO)	UND	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2111004/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2111004/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e dedetização para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.



Cantanhede/MA, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e dedetização para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de Limpeza de Fossa – Serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidro jateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários. Limpeza e sucção de fossas em prédios, com emprego de pessoal e equipamentos.	Metro Cúbico (M³)	1000
02	Serviço de Dedetização – para eliminar e prevenir a proliferação de ratos, mosquitos, formigas, cupins, baratas, aracnídeos, insetos e outras pragas através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes.	Metro Quadrado (M²)	10.000
03	Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água (Caixa d'água ou similar)	Metro Cúbico (M³)	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2211002/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2211002/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando eventual e futura contratação de empresa para aquisição de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e



condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Camisa gola polo de malha PV colorida com pintura em serigrafia	UND	240
2	Camisa de malha PV branca com pintura em sublimação a4 frente e verso	UND	800
3	Camisa de malha PV colorida com pintura em serigrafia a4 frente e verso	UND	800
4	Gandola em tecido Rip Stop, com composição 67% poliéster e 33% algodão, sarja 2/1, gramatura média de 238% g/m ² (+ - 5%), largura 1,60 m, cor azul marinho.	UND	60
5	Coturno com cabedal confeccionado em couro vaqueta lisa e acabamento com brilho, cano em lona impermeável na cor preta, altura padrão do exército, com zíper lateral oculto para facilitar o calçamento, lingueta de lona impermeável, cor preta com altura até o último ilhós superior, biqueira termoplástica, 11 pares de ilhoses de alumínio na cor preta, solado PU bidensidade com injeção direta no cabedal antiderrapante, totalmente acolchoado internamente forrado em tecido 100% POLIAMIDA.	Par	80
6	Bonés de brim com pintura em serigrafia.	UND	300
7	Cinto de Guarnição em Couro completo (coldre, suporte para tonfa, porta algema, baleiro) a parte de dentro todo em velcro e fivela com GM em alto relevo, com garantia contra oxidação na cor vermelha. Observação: O coldre para coxa, modelo saque rápido com giratória, calibre 38 4" CL-14 para destro, com 02 passantes e botões de pressão para melhor acero no fardamento e nos tamanhos 1,30 x 1,50 x 1,80 m.	UND	80
8	Camisa de malha PV azul com pintura em sublimação a4 frente e verso	UND	80
9	Calça modelo combate/ Tática 6 bolsos padrão GM. Confeccionada em tecido cedro riposto (70% poliéster e 30% algodão), na cor azul (ou outra cor indicada pelo cliente), com reforço no fundo da calça e nos joelhos, bolso lateral padrão cargo / selva. Zíper reforçado (METAL) Joelho acolchoado.	UND	80
10	Cinto náilon na cor preta	UND	80
11	Distintivo de braço tipo bandeira / Brasão do Município	UND	80
12	Distintivo / Brasão do Município	UND	80
13	Tarjeta (nome de guerra), bordada com tripagem sanguínea	UND	80
14	Bornal (bolsa perna) tático	UND	80
15	Bota de couro com cadarço e solado antiderrapante	PAR	40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2211003/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2211003/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Objeto: Registro de Preços visando à Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ACIDO MURIÁTICO DE 1000 ML (1 LITRO) LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS, ETC	UNIDADE	1200
2	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML, ETÍLICO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. UNIDADE DE 1.000ML	UNIDADE	1300
3	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, CONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	1200
4	ALVEJANTE - LÍQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO (SEM CLORO) EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	300
5	BACIA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNIDADE	120
6	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UNIDADE	100
7	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	140
8	COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	120
9	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA ESPECIFICAÇÃO: CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA, ANTISSÉPTICA E GERMICIDA. GALÃO DE 5L, DESINFETANTE, LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, PRONTO PARA USO, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	GALÃO	40
10	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, PARA LIMPEZA DE QUALQUER PRODUTO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	700
11	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500 ML.	UNIDADE	600
12	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	PAR	300
13	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	300
14	LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.ESPECIFICAÇÃO: LUVA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR.	PAR	300
15	MOP – ÚMIDO, TIPO CABELEIRA EM ALGODÃO COM CABO EM ALUMINIO, BASE DE PLÁSTICO E CERDAS EM ALGODÃO CABO OSQUEÁVEL	UNIDADE	30
16	PA COLETORA PARA LIXO COM CABO EM ALUMINIO	UNIDADE	80
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	120



18	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, PÓROSO MEDINDO: 60X70, TIPO SACO DE AÇÚCAR.	UNIDADE	1000
19	PANO DE PRATO.ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO BRANCO COM OU SEM ESTAMPA - COM TAMANHOS MININOS DE 40X60CM	UNIDADE	400
20	REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5. ESPECIFICAÇÃO: REFIL VELA CARBON BLOCK P/ FILTRO PURIFICADOR POU 5	UNIDADE	120
21	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, USADO DIARIAMENTE NO ROSTO, MÃOS E CORPO	UNIDADE	250
22	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120
23	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FARDO	120
24	VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 30CM BASE E 1,20M CABO PARA LIMPEZA EXTERNA VARANDAS, CALÇADAS, CONTRA PISO EXTERNOS, PATIOS DE TERRA LIMPEZA DE CALHAS	UNIDADE	190



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

